



VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(CNPJ: 48.967.968/0001-18)

Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 30 de junho de 2025

**VERT Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Companhia" ou "VERT DTVM"), relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2025, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras.

1. Contexto Organizacional

A Companhia foi constituída em 07 de outubro de 2022, com capital social de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado no valor de R\$ 762.520,00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Em 13 de junho de 2023, o montante de R\$ 737.480,00 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais) foi integralizado de modo que na data a VERT DTVM passou a ter a totalidade de seu capital subscrito e integralizado por sua única sócia, a VERT Holding de Controle S.A.

Em 30 de abril de 2025, a única sócia deliberou, em Ata de deliberação de sócio unipessoal, pela renovação do mandato da diretoria por mais três anos, mantendo a seguinte composição:

- Sra. Andrea Morata Videira, Diretora-Presidente e Diretora de Administração Fiduciária;
- Sr. Gabriel Pereira Pinto Lopes, Diretor de Distribuição;
- Sra. Renata Manhães Siqueira, Diretora de Compliance, Controles Internos, PLD e Ouvidoria;
- Sra. Andréia Franklin de Alencar Silveira, Diretora de Serviços Qualificados;
- Sra. Victoria de Sá, Diretora de Risco.

Em 30 junho de 2025, o capital social permaneceu inalterado em relação a 14 de outubro de 2024, mantendo-se em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), devidamente acolhido pelos órgãos reguladores, permanecendo VERT Holding de Controle S.A., única sócia.

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal Arcoverde, 2365
11º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407-003

www.vert-capital.com

2. Situação sobre as condições econômicas da Companhia

Durante exercício findo em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou lucro no valor total de R\$ 627.286,12 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

2.1. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

Os prejuízos acumulados deverão ser absorvidos pelos lucros futuros decorrentes da plena operacionalização da Distribuidora.

2.2. Emissão de dívida

Não foram emitidas nem adquiridas quaisquer debêntures e/ou quaisquer outros títulos de dívida pela Companhia.

3. Investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas

A Companhia não possui participação em nenhuma outra sociedade. Neste sentido, não houve investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas.

4. Projetos desenvolvidos

As fontes principais de receita da VERT DTVM, conforme Plano de Negócio, são a prestação de serviços de Administração Fiduciária, Distribuição, Serviços Qualificados e Liquidante de operações. Além da prospecção de novos clientes, vem realizando estruturação de novos fundos, bem como recebendo transferência de fundos administrados por outras casas, serviços de liquidação e buscando superávit operacional.

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal Arcoverde, 2365
11º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407-003

www.vert-capital.com

5. Informações sobre a prestação, pelo auditor independente ou por partes a ele relacionadas, de qualquer serviço que não seja de auditoria externa

A Companhia não contratou o auditor independente, ou suas partes relacionadas, para a prestação de qualquer outro serviço que não seja o de auditoria externa.

6. Considerações finais e perspectivas

A VERT DTVM concluiu o primeiro semestre de 2025 executando com êxito o plano de negócios originalmente estabelecido, que previa o início das operações em 2024. A Companhia deu início à sua atuação no mercado de administração de fundos, conforme planejado, e começou a gerar receitas a partir da prestação de serviços de administração fiduciária, serviços qualificados e liquidação de operações.

O lucro registrado no primeiro semestre de 2025, demonstra que a empresa segue confiante na recuperação financeira e obtendo resultados positivos a partir das operações que estão em andamento e das novas oportunidades de negócios que estão sendo ativamente prospectadas.

O foco para os próximos meses está na expansão da base de clientes e na prospecção de novos fundos, com o objetivo de consolidar a posição da VERT DTVM no mercado e garantir a sustentabilidade financeira da Companhia. Compromete-se em fortalecer sua presença no setor e em oferecer serviços de alta qualidade, contribuindo para o crescimento e o sucesso a longo prazo da nossa organização.

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal Arcoverde, 2365
11º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407-003

www.vert-capital.com

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2024

As demonstrações financeiras da Distribuidora correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 20 de março de 2025 e 26 de agosto de 2024, respectivamente, relatórios de auditoria sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas Financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas Financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-73.332/O-9

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Balanços patrimoniais em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

ATIVO

PASSIVO

	Notas	30/06/2025	31/12/2024		Notas	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.749	1.004	Fornecedores	10	54	27
Títulos e Valores Mobiliários	7	1.044	1.139	Obrig. por compromissadas	4	1.763	-
Clientes	6	83	-	Impostos e contribuições retidos na fonte a recolher	11	377	3
Impostos a recuperar	5	13	3	Outras obrigações		12	-
Partes Relacionadas	8	3	-				
Despesas antecipadas		-	2				
Outras contas a receber	9	59	-				
Total do ativo circulante		4.951	2.148	Total do passivo circulante		2.206	30
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	12	2.200	2.200
				Lucro/Prejuízo acumulado		545	(82)
				Total do patrimônio líquido		2.745	2.118
Total do ativo		4.951	2.148	Total do passivo e patrimônio líquido		4.951	2.148

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado

Semestre findo em 30 de Junho de 2025 e semestre findo em 30 de Junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de Intermediação Financeira	15	341	-
Receita de Prestação de Serviços	15	1.163	4
Resultado Bruto da intermediação financeira		1.504	4
(Despesas) receitas operacionais	13	(578)	(149)
Despesas gerais e administrativas		(484)	(147)
Despesas tributárias		(94)	(2)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	14	926	(145)
Receitas financeiras		83	70
Despesas financeiras		(31)	(16)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		978	(91)
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(351)	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício		627	(91)
Resultado por quota de Capital social		0,29	(0,04)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre findo em 30 de Junho de 2025 e semestre findo em 30 de Junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	30/06/2025	30/06/2024
Resultado líquido do semestre/exercício	627	(91)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	627	(91)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de Junho de 2025 e semestre findo em 30 de Junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.500	(56)	1.444
Resultado do exercício	-	(91)	(91)
Saldos em 30 de Junho de 2024	1.500	(147)	1.353
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.200	(82)	2.118
Resultado do semestre	-	627	627
Saldos em 30 de Junho de 2025	2.200	545	2.745

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre findo em 30 de Junho de 2025 e semestre findo em 30 de Junho de 2024 - pelo método indireto

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício		627	(91)
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Clientes		(83)	-
Impostos a recuperar	5	(10)	(1)
Despesas Antecipadas		2	-
Outras contas a receber	9	(59)	-
Partes Relacionadas		(3)	-
(Redução) aumento nos passivos operacionais			
Fornecedores	10	27	22
Impostos e contribuições a recolher	11	374	-
Obrig. por compromissadas	4	1.763	-
Outras obrigações		12	-
Fluxo de caixa gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais		<u>2.650</u>	<u>(70)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		<u>2.650</u>	<u>(70)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de TVM	7	95	231
Recebimento venda imobilizado		-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		<u>95</u>	<u>231</u>
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>2.745</u>	<u>161</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	4	1.004	123
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	4	3.749	284
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	4	<u>2.745</u>	<u>161</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras *(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)*

1 Contexto operacional

A VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“VERT DTVM” ou “Distribuidora”) foi constituída em 07 de outubro de 2022. A Distribuidora, constituída pela única sócia VERT Holding de Controles S/A é uma instituição financeira constituída sob a forma de limitada com sede e foro na Rua Cardeal Arcoverde, n 2.365, 11º andar, no bairro de Pinheiros em São Paulo/SP.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.656/2018, de 25 de abril de 2018, do Banco Central do Brasil (BACEN) Conforme Ofício 18.321/2023–BCB/Deorf/GTSP3, despachado em 26/07/2023 e publicado no Diário Oficial no dia 28/07/2023 recebe autorização para funcionamento.

Sumário das operações efetuadas

A Distribuidora tem por objeto social (i) subscrever isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; (iv) encarregar-se da administração de carteiras e de custódia de títulos e valores mobiliários; (v) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramentos de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (vi) exercer funções de agente fiduciário; (vii) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos; (viii) constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (ix) praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil; (x) operar em bolsas de mercadorias de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; (xi) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; e (xii) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

2 Bases de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de apresentação

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº. 4.818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Distribuidora em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Distribuidora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Administração da Distribuidora declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por sua gestão.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN no 4.924/21;
CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN no 3.566/08;
CPC 02 (R2) – Resolução no 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras;
CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN no 3.604/08;
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN no 4.534/16;
CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN no 3.750/09;
CPC 06 (R2) – Arrendamentos – homologado pela Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN no 3.989/11
CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN no 4.007/11;
CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN no 3.973/11;
CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN no 3.823/09;
CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN no 4.535/16;
CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN no 4.877/20;
CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN no 3.959/19;
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN 4.924/2021.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 02 de setembro de 2025.

2.1.2 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Distribuidora elabora suas demonstrações financeiras, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

2.1.3 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que a Distribuidora opera). Ao definir a moeda funcional da Distribuidora, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e moeda de apresentação da Distribuidora. Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas respectivamente.

2.1.5 Resolução BCB nº 352/2023

A Resolução BCB 352 do Banco Central do Brasil, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3 Políticas contábeis materiais

A Distribuidora aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1 Apuração do resultado

Os custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

3.3 Instrumentos financeiros

Ativos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da DTVM são efetuadas de acordo com a Resolução BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

(i) **Categoria: Custo Amortizado** - Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

(ii) **Categoria: Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes** - Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

(iii) **Categoria: Valor Justo no Resultado** - Demais ativos financeiros.

Na DTVM, todos os ativos financeiros são classificados a custo amortizado.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto:

- I - derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- II - passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- III - passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro;
- IV - compromissos de crédito e créditos a liberar;
- V - garantias financeiras prestadas;

Na DTVM, todos os passivos financeiros são classificados a custo amortizado.

3.4 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada com base em modelos internos, incluindo fatores prospectivos que considerem a situação econômica atual e futura.

A VERT DTVM observa ainda os níveis de provisão estabelecidos pela regulação vigentes para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos (ativos com atraso superior a 90 dias), sem prejuízo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Os níveis de provisão dessas operações corresponderão ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos na regulamentação, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

Risco de crédito conceitua-se como o risco de uma perda econômica do credor resultante do inadimplemento de uma de suas obrigações contratuais por parte do devedor. Seu efeito é medido pelo custo de substituição dos fluxos de caixa no caso do percentual de perda potencial.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- I - não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- II - desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- III - reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- IV - custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos [...]§ 1º Para fins do gerenciamento do risco de crédito, considera-se:
 - I - contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido;
 - II - reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Medidas de risco de crédito

Perda dado evento e o percentual de recuperação: também conhecidos como LGD - loss given default (perda dado evento) e rate recovery (ou taxa de recuperação, este dado em termos percentuais), suas parcelas representam respectivamente, quando do evento verificado, o montante de perda efetiva e o montante recuperável.

Probabilidade de default: o evento de ocorrer ou não a inadimplência está vinculado à qualidade creditícia do devedor, e a probabilidade mensura exatamente esse risco, que é tanto maior quanto pior for a condição. Entenda-se como a distribuição de probabilidade atribuída a cada valor em exposição.

Perda potencial (credit loss): a perda potencial se dá pela multiplicação das grandezas anteriormente descritas, ou seja, o montante em exposição.

O enquadramento dos ativos é revisto periodicamente considerando os processos de sensoramento de risco da VERT DTVM, a fim de capturar eventuais alterações na capacidade financeira da contraparte. Poderão ocorrer migrações de operações entre os estágios, quando a análise apontar melhora ou agravamento do risco de crédito da operação.

Receitas e Despesas

As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método de juros efetivos. É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Baixas e Transferências

A DTVM realiza a baixa de um ativo financeiro quando:

I - os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou

II - o ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa nos termos da Resolução BCB 352.

3.5 Riscos

As Distribuidoras de títulos e valores mobiliários, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Distribuidora deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Distribuidora. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Distribuidora.

A Resolução CMN 4.557/2017 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. A Resolução considera a análise de sensibilidade como parte do teste de estresse (art. 12, III, a) a ser realizado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) ou no Segmento 4 (S4). A VERT DTVM encerra 30 de junho de 2025 enquadrada no Segmento 5 (S5), instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB, sendo, portanto, dispensada de sua apresentação.

3.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Distribuidora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável. A Distribuidora não apurou a necessidade de ajustes por recuperação de ativos.

3.7 Provisões, ativos e passivos contingentes

A Administração não possui ativos ou passivos contingentes, que levassem a Distribuidora à necessidade da constituição de qualquer provisão. Esses passivos são reconhecidos de acordo com o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, Resolução BACEN/CMN 3.823/09.

3.8 Reconhecimento de receitas

A receita da Distribuidora conforme plano de negócios está baseada na prestação dos serviços de Administração Fiduciária, Distribuição e Serviços Qualificados (Custódia e Escrituração).

As receitas são reconhecidas de acordo com a CPC 47 – Receita com contratos de clientes (aprovado pela Resolução BACEN/CMN 4.924/2021), estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida, onde:

- A receita de estruturação é reconhecida quando a prestação de serviços de estruturação das emissões é finalizada e a operação efetivada;
- A Receita com gestão dos recebíveis é reconhecida mensalmente conforme a prestação de serviços é realizada.

3.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social são contabilizadas pelo regime de lucro real e é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais). A contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro contábil ajustado.

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.10 Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.11 Resultado recorrente e não recorrente

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/2020, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado com as atividades típicas da instituição ou o relacionamento seja incidental e que não se prevê ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Distribuidora considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre encerrado em 30 de junho de 2025 não houve resultados não recorrentes.

4 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, pertencentes ao grupo de ativo financeiro reconhecido pelo valor nominal quando mantido em conta corrente e custo amortizado quando aplicado de forma a manter a liquidez imediata, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

Saldo de disponibilidades	30/06/2025	31/12/2024
Saldo mantido em conta corrente (i)	23	6
Aplicações financeiras de liquidez imediata (ii)	3.726	998
Total	3.749	1.004

- (i) O montante é composto por: (a) recursos próprios R\$ 23 (Aplic Aut Mais), com liquidez imediata, e (b) recursos disponíveis de clientes R\$ 3.726.
- (ii) O montante é composto por: (a) aplicações financeiras automáticas (Aplic Aut Mais), com liquidez imediata, realizadas junto ao Itaú Unibanco S.A., não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento, portanto, são consideradas como equivalentes de caixa; e (b) aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de 96,5% do CDI pelo período que foram aplicados. (c) Operações compromissadas em títulos públicos.

5 .Impostos a recuperar

O saldo mantido em conta de impostos a recuperar refere-se a impostos de renda retidos na fonte sobre aplicação financeira que, com a conclusão do exercício e a apuração de prejuízo fiscal, são considerados saldos de prejuízo fiscal que poderão ser recuperados com a declaração contábil-fiscal (ECF) a ser confeccionada no exercício seguinte, sua expectativa de recuperação é por pedido eletrônico que não apresenta expectativa de realização dentro de doze meses e por isso serão mantidas em ativo não circulante. O saldo de retenções sobre aplicação financeira mantidas no ativo circulante representa movimento do próprio exercício podendo ser utilizado dentro do próprio exercício fiscal.

Saldo de Impostos a recuperar	30/06/2025	31/12/2024
IR s/ Aplicação	-	3
CSLL sobre faturamento	2	-
PIS sobre faturamento	1	-
IR sobre faturamento	3	-
COFINS sobre faturamento	6	-
ISS a compensar	-	-
Outros impostos a compensar	1	-
Total (i)	13	3

6 Clientes

O saldo de clientes se refere a contas a receber de emissões que ocorreram ao longo do mês de Junho, recebidos no mês subsequente. Apesar da Distribuidora possuir Política de reconhecimento de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa aprovado pela Administração em todas as Emissões, ela não possui histórico de perdas em valores a receber de seus clientes pela prestação dos serviços. Esses valores a receber, aqui apresentados, decorrem das emissões de Títulos e Valores Mobiliários.

Saldo de recebíveis	30/06/2025	31/12/2024
Clientes nacionais	83	-
Total	83	-

Aging

Saldo de recebíveis	30/06/2025
Vencidos de 1 a 30 dias	-
A vencer de 1 a 30 dias	83
Total	83

7 Títulos e valores mobiliários

Esse grupo inclui atualmente títulos do Tesouro Nacional e são ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em 30 de junho de 2025, os títulos e valores mobiliários estão comparados entre o valor de custo e o valor de mercado, e a classificação por vencimentos estava assim representada:

Saldo de TVM	30/06/2025		
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de Custo
Letra do Tesouro (LFT)(i)	1.044	-	1.044
Total	1.044	-	1.044

Saldo de TVM	31/12/2024		
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de Custo
Letra do Tesouro (LFT)(i)	1.139	-	1.139
Total	1.139	-	1.139

- (i) As LFTs mantida sob custódia do Banco Paulista têm vencimento em 12 meses. Considerando que não há expectativa de realização dessa garantia em curto prazo e que o montante é reaplicado na mesma modalidade, divulgamos o saldo em ativo realizável a longo prazo em respeito às orientações do CPC 26, aprovado pela Resolução BACEN/CMN 4.924/2021.

8 Recebíveis com Partes relacionadas

Entidades com as quais a Companhia possui transações e saldos são suas, coligadas.

As transações referem-se em sua totalidade a reembolsos de despesas conforme sumarizado abaixo:

Saldos ativos e (passivos)	30/06/2025	31/12/2024
VERT Private Offers Cia Securitizadora. (Ativo)	3	-
Total	3	-

9 Outras contas a receber

O saldo refere-se majoritariamente a gastos pré-operacionais pagos pela Distribuidora a serem reembolsados pelas emissões, conforme abaixo:

	30/06/2025	31/12/2024
Outras contas a receber	59	-
Total	59	-

Saldo de outras contas a receber	30/06/2025
Até 30 dias	59
De 31 a 60 dias	-
Total a reembolsar	59

10 Fornecedores

O saldo refere-se basicamente a montantes a pagar para prestadores de serviços de tecnologia e outras contas a pagar no montante de R\$ 54 (R\$ 27 em 31 de dezembro de 2024) vencíveis a curto prazo, detalhado conforme abaixo:

Saldo de contas a pagar	30/06/2025	31/12/2024
Prestadores de serviços profissionais (i)	54	27
Total	54	27

(i) Passivos Financeiros mensurados a custo amortizado.

Saldo a liquidar	30/06/2025
Até 30 dias	54
Total	54

11 Impostos a Recolher

Incluem itens como impostos retidos na fonte sobre serviços tomados a recolher em curto prazo. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

	30/06/2025	31/12/2024
Impostos sobre a receita	36	3
PIS/COFINS sobre faturamento a recolher	27	2
ISS a recolher	9	1
Impostos retidos de terceiros	341	-
Impostos retidos na fonte a recolher	341	-
Total	377	3

12 Patrimônio líquido

12.1 Capital social

O capital social da Distribuidora em 30 de junho de 2025 é de R\$ 2.200 (o mesmo saldo em 31 de dezembro de 2024), representando 2,2 milhão de quotas totalmente subscritas e integralizadas.

12.2 Reservas e Distribuição de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

12.3 Prejuízos acumulados

Os prejuízos acumulados serão absorvidos pelas expectativas de lucros em decorrência da operacionalização da Distribuidora.

12.4 Acordo de Basileia

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras com base nos volumes de suas operações informamos que em 30 de junho de 2025, o Patrimônio de Referência (PR) da VERT DTVM calculado no montante de R\$ 2.746 (R\$ 1.353 em 31 de dezembro de 2024), sendo o limite operacional de capital total exigido de 13% (correspondendo a R\$ 357, R\$ 176 em 31 de dezembro de 2024) tendo sido consumido nesta data o total de R\$ 563(RWA) (R\$ 59 em 31 de dezembro de 2024).

No mês de junho de 2025 reportamos o índice de Basileia de 487,93% mantendo significativamente acima do mínimo exigido de 13% pelo Banco Central do Brasil, o que confirma a solidez financeira da instituição. Isso demonstra sua capacidade financeira adequada para lidar com o volume de transações de sua operação, mesmo em cenários altamente desafiadores.

A Vert DTVM Ltda. apresentou, para a data-base de junho/2025, PR Patrimônio de Referência de R\$ 2.746, acima do limite mínimo de R\$ 1.500 previsto no art. 4º, §1º da Res. CMN nº 5.008/2022.

13 Despesas gerais, administrativas e tributárias

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas com Tecnologia e Infraestrutura	(235)	(36)
Despesas com Serviços especializados	(143)	(77)
Despesas com Faciliteis	(106)	(34)
Impostos e taxas diversos	(94)	(2)
Total	(578)	(149)
Classificadas como		
Gerais e administrativas	(484)	(147)
Despesas tributárias	(94)	(2)
Total	(578)	(149)

14 Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto pelas receitas auferidas exclusivamente por aplicações financeiras e reduzidos das despesas financeiras, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de aplicações financeiras	83	70
Despesas financeiras diversas	(31)	(16)
Total	52	54

15 Receitas de Intermediação Financeira

O resultado das receitas de intermediação financeira é composto pelas taxas de serviços de operações compromissadas e taxa de administração de fundos conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de Intermediação Financeira	341	-
Receita de Prestação de Serviços	1.163	4
Total	1.504	4

16 Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – corrente e diferido

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (Prejuízo) antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	978	(91)
(+) Adições	-	-
(-) Exclusões	-	-
Lucro/Prejuízo fiscal do período	978	(91)
IRPJ e CSLL correntes à alíquota vigente (25% e 15%)	351	-
Total IRPJ / CSLL	351	-
IRPJ e CSLL diferidos (i)	-	-

(i) Não houve, no semestre findo em 30 de junho de 2025, despesas adicionadas ou excluídas temporariamente e de tal forma não se constituiu impostos diretos diferidos.

17 Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

18 Eventos subsequentes

Após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras que requeressem divulgações.

ANDREA MORATA
VIDEIRA:25108376804
Assinado de forma digital por
ANDREA MORATA
VIDEIRA:25108376804
Dados: 2025.09.02 16:58:49 -03'00'
ANDREA MORATA VIDEIRA
DIRETORA
CPF: 251.083.768-04

DOLORES APARECIDA DE FARIA
OLIVEIRA:01078479810
Assinado de forma digital por
DOLORES APARECIDA DE FARIA
OLIVEIRA:01078479810
Dados: 2025.09.02 17:22:35 -03'00'
DOLORES APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA
Contadora - REG. No CRC - N° 1SP164555/O-2
CPF: 010.784.798-10